



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, item II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra A da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência de Classe 2 turnos, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 1º de Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Adriana Southiër	Professora	04
Cleusa de Fátima Quadros	Professora	02
Maria Soeli Zocche	Professora	04
Noeli de Fátima Lange	Professora	06
Rosemari Godinho	Professora	01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Abril de 1996


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal